



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís – MA. CEP: 65076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5849. site: www.tjma.jus.br

OFC-OUVID - 682014

São Luís (MA), 25 de setembro de 2014

**A Sua Excelência, a Senhora
Desembargadora Cleonice Silva Freire
MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
NESTA**

Assunto: Relatório da Audiência Pública do polo judicial de Bacabal

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, encaminho a V. Exa. o Relatório da Audiência Pública realizada no último dia 11 de setembro na comarca sede do polo judicial de Bacabal, a 2ª entre as audiências que pretendemos realizar até o final desta gestão nos demais polos judiciais do Estado, com vistas a estimular a participação popular na construção de um Poder Judiciário mais eficiente, republicano e próximo da sociedade.

Com cerca de três horas de duração, a Audiência contou com a participação ativa de aproximadamente trezentas pessoas, entre populares, representantes da sociedade civil, líderes políticos e religiosos, presidentes de associações e entidades de classe, delegados de polícia, membros da Advocacia, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos seguintes juízes das comarcas integrantes do polo judicial de Bacabal, os drs. Marcelo Moreira (diretor do fórum local e importante auxiliar nos trabalhos de preparação do evento), Vanessa Pereira Lopes, Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, Jairon Ferreira de Moraes, Mirella César Freitas, Alessandro Bandeira Figueiredo, Gisa Fernanda Nery Mendonça de Sousa Benício, Maricélia Costa Gonçalves, Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira e Sheila Silva Cunha.

Em sessão prévia realizada com referidos magistrados, este Ouvidor explanou sobre o funcionamento da Ouvidoria e o processamento das manifestações, ressaltando a importância de os juízes recebê-las com tolerância e compreensão, destacando a possibilidade de atendimento das solicitações de maneira informal, independente da elaboração de ofícios. Alguns juízes



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís – MA. CEP: 65076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5849. site: www.tjma.jus.br

solicitaram então que a Ouvidoria ampliasse a seleção prévia das manifestações, com a verificação dos processos que realmente tramitam com atraso na condução ou que estejam paralisados por tempo considerável, de modo que os magistrados sejam acionados pela Ouvidoria apenas nas hipóteses de fato necessárias.

Reafirmando o apoio que esta Ouvidoria tem recebido da Presidência do Tribunal e da Corregedoria Geral da Justiça, este Ouvidor informou a todos sobre a possibilidade de os magistrados com elevado estoque de processos em suas unidades solicitarem auxílio à Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau, com funcionamento na Corregedoria Geral da Justiça, destacando o importante trabalho que este órgão tem desempenhado junto aos colegas com dificuldades, a exemplo do que ocorreu na comarca de Caxias. Este Ouvidor também falou sobre a importância de se criar um espírito de cooperação entre os juízes do polo e das comarcas, sugerindo a realização de reuniões periódicas com vistas à troca de experiências, ao debate sobre temas jurídicos tratados nos processos, à uniformização de procedimentos administrativos etc.

A Audiência Pública propriamente dita teve início com uma breve exposição deste Ouvidor sobre os seguintes temas: a importância do Judiciário para a garantia dos direitos e do Estado Democrático; a função da Ouvidoria e do relevante papel por ela exercido na criação de uma *justiça de proximidade* com o cidadão; a grande e crescente quantidade de processos em tramitação no Poder Judiciário; o déficit de juízes no Estado e as limitações orçamentárias como obstáculo para a ampliação dos quadros de servidores e magistrados no Maranhão; a alta produtividade atual dos juízes que compõem o polo judicial de Bacabal, com destaque para as comarcas de Barra do Corda, Presidente Dutra, Lago da Pedra, Santa Luzia do Paruá, Pio XII, Esperantinópolis, São Luís Gonzaga, Paulo Ramos e Santo Antônio dos Lopes, que já julgaram mais que o número de processos distribuídos este ano; a necessidade de se compreender e apoiar as ações do Judiciário; e a importância da mobilização social para a redução da cultura de litigância.

Seguiu-se, então, a participação da comunidade, com a apresentação de reclamações, as quais sintetizo, com a máxima fidelidade possível, inclusive, com a especificação das instituições, entidades e associações autoras, conforme a seguir: **a) do Fórum Estadual de Religiões de Matriz Africana do Maranhão – Ferma – restrição ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana por parte da polícia militar, que impede a realização de rituais a partir de determinada hora invocando o direito ao silêncio dos vizinhos, e por parte da**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís – MA. CEP: 65076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5849. site: www.tjma.jus.br

administração municipal, que exige alvará de funcionamento dos terreiros cobrando a taxa respectiva; b) da Defensoria Pública – dificuldade de acesso às salas de audiência do fórum de Bacabal, que hoje dispõe de apenas uma cadeira de rodas para deficientes e idosos com dificuldade de locomoção. A defensoria também reclamou da inexistência no fórum de Bacabal de uma sala ou espaço próprio e reservado para que os defensores possam se entrevistar com os réus presos antes das audiências; c) da Associação Comercial de Santa Inês – escassez de juízes e servidores na comarca de Santa Inês, provocando a demora no julgamento dos processos e no cumprimento dos atos pelas secretarias das varas e oficiais de justiça. A falta de servidores nas comarcas do Médio-Mearim também foi objeto de reclamação de advogados que atuam na região. Outras reclamações de natureza individual foram recebidas para processamento junto à sede da Ouvidoria em São Luís.

Afora essas manifestações, algumas sugestões também foram apresentadas, conforme a seguir; **a) de um representante local do Ministério Público** – a especialização das unidades judiciárias por matéria e a descentralização da entrância final; **b) da Subseção da OAB de Bacabal** – o respeito às prerrogativas dos advogados por juízes e servidores; o protocolo imediato de peças; a constante atualização do sistema de movimentação processual; a pronta publicação dos atos; rapidez na análise dos pedidos de revogação de prisão; designação mais expedita de juízes para as varas e comarcas vagas, a exemplo da 4ª vara da comarca de Bacabal, que há muito tempo encontra-se sem juiz; designação de mutirões; implantação de uma vara criminal em Bacabal; instalação das comarcas de Lago Verde e Alto Alegre do Maranhão, para as quais as administrações municipais já doaram imóveis; ampliação dos dias úteis de liberação de alvarás para levantamento de valores junto às instituições financeiras, pois a fixação de um único dia da semana tem trazido prejuízos aos jurisdicionados, particularmente aos idosos residentes em outras localidades e na zona rural; elevação do número de audiências semanais; priorização dos processos mais antigos; e a adequação de espaço no juizado especial para o atendimento dos advogados. Todas as sugestões da OAB constam, de forma mais pormenorizada, de ofício específico entregue na Audiência Pública, cujas cópias serão encaminhadas com este relatório para análise da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça.

Registro, ainda, que parcela considerável das reclamações apresentadas durante a sessão tratou de matérias ainda não judicializadas (caso do conflito



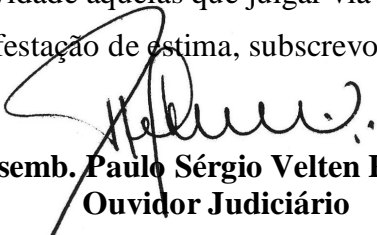
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Fórum Des. Sarney Costa
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís – MA. CEP: 65076-820
E-mail: ouvidoria@tjma.jus.br; telefone: 0800-707-1581/(98) 3194-5849. site: www.tjma.jus.br

aqui relatado entre o livre exercício de culto religioso e o direito ao silêncio, e eventual descumprimento da regra de imunidade tributária), que dizem respeito a outras esferas de poder ou guardam relação com a ausência de políticas públicas por parte da administração central, sendo seus autores devidamente orientados a procurar o Centro de Conciliação de Bacabal, órgão com atuação pré-processual e preventiva de conflito.

Com este Relatório dou ciência do ocorrido na Audiência Pública, certo de que V. Exa. não medirá esforços para solucionar os problemas que estejam na sua esfera de competência e levar em consideração as sugestões apresentadas, materializando com brevidade aquelas que julgar viáveis.

Renovando manifestação de estima, subscrevo-me atenciosamente,



Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira
Ouvidor Judiciário